



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC

O presente Edital rege a seleção de bolsista para o projeto “Caracterização de mutantes obtidos no background MT (*Solanum lycopersicum* cv. Micro-Tom) através de mutagênese por EMS (etil-metano-sulfonato)”, conduzido pela Profa. Dra. Mariana da Silva Azevedo, do colegiado de Ciências Biológicas do IFPR *campus* Palmas.

1. A Bolsa

1.1 Está disponível 1 (uma) vaga, para aluno regularmente matriculado no Instituto Federal do Paraná – *campus* Palmas, nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Agronomia, que cursaram ao menos um semestre do curso e não se formarão durante o período vigente da bolsa.

1.2 A bolsa é da modalidade Iniciação Científica (IC), para alunos ingressantes no IFPR é oferecida pelo CNPq.

1.3 O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e sua duração é de doze meses. O valor será depositado em conta do bolsista no Banco do Brasil.

1.4 É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais estudantes, bem como será vedada a participação de estudante que já possua bolsa de outra modalidade.

1.5 O bolsista exercerá suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, a serem desenvolvidas fora de seu período de aula.

1.6 Para concorrer a bolsa, o aluno deve possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.

1.7 As atividades do bolsista estão relacionadas à elaboração de apostilas teórico-práticas para os alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e preveem atividades de cunho acadêmico, como atividades laboratoriais, sistematização dos resultados obtidos e elaboração de textos científicos.

2. A Seleção

2.1 A seleção ocorrerá das 19:00 às 21:00 horas do dia 03 de julho de 2018, na sala B22 (Laboratório de Botânica).

2.2 A seleção se dará em etapa única consistindo em entrevista e análise do histórico escolar do aluno.

2.3 Todo candidato interessado deve comparecer à sala B22 (Laboratório de Botânica) munido de seus documentos pessoais (RG e CPF), Declaração de matrícula, Histórico Escolar atualizado e Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR.

3. Disposições Gerais

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPR *campus* Palmas.

Palmas, 29 de junho de 2018.

Mariana da Silva Azevedo
Coordenadora
SIAPE Nº 2285913